



Of. nº 10/51 - SEMAD/DIGED/BSV

Novo Hamburgo, 21 de março de 2012.

Assunto: ENCAMINHA PROJETOS DE LEI.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos encaminhar os inclusos Projetos de Lei:

- “**Autoriza a revisão geral anual da contraprestação pecuniária dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas de 2012 e dá outras providências”;**
- “**Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.798/2008, de 03/04/2008, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores municipais e dá outras providências”;**
- “**Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.799/2008, de 04/04/2008, que Institui o Plano de Classificação de Cargos e Funções para os Servidores da COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo”;**
- “**Altera a Lei Municipal n. 2.247/2010 - que Institui o Plano de Classificação de Cargos e Funções para o Quadro Permanente de Servidores da COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, e dá outras providências”.**

2. A Administração Municipal, considerando a atual situação econômico-financeira do Município, bem assim as expectativas para as receitas ao longo do corrente exercício de 2012, iniciou processo de negociação com as entidades representativas dos servidores visando estabelecer parâmetros para a revisão geral de salários e outros benefícios. Após reunião com os vereadores da base do governo, que apresentaram sugestões importantes sobre o tema, foram consolidadas as proposições abaixo, que são objeto de modificações legislativas incorporadas nos projetos supra mencionados, contemplando:

a) Revisão geral anual para todos os servidores, ativos e inativos, da Administração Direta e Indireta do Município, equivalente a variação do INPC/IBGE medida para os meses de abril de 2011 a fevereiro de 2012 e estimada para o mês de março de 2012 – período de 12 meses, no percentual acumulado estimado de 5,20%, acrescido de 1,30% a título de aumento real do poder aquisitivo, o que garante um acréscimo total de 6,5% (seis vírgula três por cento) sobre o atual valor;

b) O Vale Alimentação passará a ser no valor de R\$ 373,93 para os servidores da COMUSA e para os demais será no valor de R\$ 180,00 perfazendo um reajuste de 11,62% e 16,12%, respectivamente.



c) É proposto o reajuste do prêmio por produtividade para os Agentes de Relacionamento com o Cliente II, que passa a contemplar o Valor de R\$ 0,0335 por entrega realizada.

3. Nos próximos dias será encaminhado Projeto de Lei, que:

- a) Ampliará o percentual do Risco de Vida para Guarda Municipal o qual passará de 30% para 40%, a ser computado a partir de 1º de novembro de 2012; e Projeto de Lei que:
- b) Estabelecerá Adicionais de Função Gratificada, para os integrantes do Magistério que desempenharem funções de Coordenação e orientação pedagógica, a ser concedido a partir de 1º de janeiro de 2013

4. Tais propostas são coerentes com o compromisso da administração em assegurar o poder de compra dos salários dos servidores e também a necessária atenção ao equilíbrio das finanças municipais, de forma a evitar a repetição de situações passadas em que os compromissos financeiros do município não foram honrados por imprudência e falta de planejamento quanto à efetiva situação do erário municipal. Por outro lado, numa linha de coerência com negociações anteriores, mas uma vez há a incorporação de importantes avanços tendentes a atender demandas legítimas dos servidores do município, responsáveis pela oferta de serviços públicos de qualidade aos cidadãos.

5. Destacamos a URGÊNCIA na tramitação da matéria, pois o prazo de concessão de reajuste para os servidores, se encerra no início de abril do corrente, impossibilitando deliberação posterior a esta data.

6. Por tudo exposto, na certeza de que as propostas contidas no presente alcançarão integral acolhida nesta Egrégia Casa Legislativa, **REQUER APRECIAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**. Colhemos do ensejo para reafirmar protestos de elevada consideração e respeito a todos os nobres vereadores.

TARCISIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGINALDO PARNOW ENNES
Procurador Geral do Município

Ao Senhor
GILBERTO KOCH
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO - RS